



Município de **CAMPO BONITO**

Adm. 2009 a 2012 - Construindo um Novo Tempo

LEI Nº. 723/2009.

SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nºs 449/2005 - PLANO PLURIANUAL - PPA - 2006/2009; 668/2008 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA 2009 EM SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NO ANEXO I E 687/2008 - LIT ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA.

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2009

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

III

(Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral do Município de Campo Bonito para 2009 - LOA Nº. 687/08, DE 18/11/2008) um Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-3.665,58 (Tres mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), para incremento das dotações provenientes do Convênio firmado com o **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – PRONAT, SOB Nº. 0193895-79/2006.**

PREFEITURA DE CAMPO BONITO

10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

10.01 - Departamento de Fomento Agropecuário e Proteção Ambiental

10.01.20.605.0009.1.036-000-Organização, Armazenamento, Transporte e Comercialização de Produção Leiteira.

1.19051.00.000 - Obras e Instalações

R\$-3.665,58

Fonte de Recursos - 33757 - Organização Plataforma Leiteira - Convênio (Exercício anterior)

Ementa nº. 8 - Abre Crédito Especial - Superávit Financeiro - Recurso Vinculado.

Despesa: Crédito Especial.

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ----- R\$-3.665,58

Art 2º - Para abertura do **Crédito Adicional Especial**, autorizado no Art. 1º, será custeado com Recursos Provenientes do **"Superávit Financeiro" – Recurso Vinculado**, conforme Convênio **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – PRONAT, SOB Nº. 0193895-79/2006 – Fonte 33757 (Exercício Anterior)**, conforme preceitua o inciso I do § 1º. do Art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de Junho de 2009.


Antônio Carlos Dominiak
PREFEITO